

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO – CT/SIOPS.

Às 9h e 30 minutos do dia 06 de abril de 2010, na sala 216 (Sala Multiuso), localizada no Anexo do Ministério da Saúde – Bloco B, 2º andar, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde – CT/SIOPS (lista de presença anexa), sob a coordenação do Senhor Elias Jorge, Diretor do Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento (DESD).

Procedeu-se a entrega do material de apoio aos presentes, composto de: a) Pauta da 55ª reunião da CT/SIOPS; b) Cópia da minuta da ata da quinquagésima quarta reunião da CT/SIOPS; c) Proposta de melhoria na qualidade dos dados do SIOPS; d) Minuta da nota técnica da análise do balanço geral dos estados 2008; e) Levantamento dos municípios que corrigiram a informação referente ao FMS; f) Versão preliminar da evolução do montante aplicado em ações e serviços públicos de saúde, entre 2004 e 2008; g) Quadro situacional de entrega dos anos de 2000 a 2009, referente à alimentação do SIOPS pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Aberto o ponto de pauta da discussão e aprovação da ata da 54ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS; o Gilson Carvalho informou que repassou algumas alterações, quanto à melhoria da qualidade dos dados dos Conselhos Municipais de Saúde e Fundos Municipais de Saúde, tendo obtido a resposta do Consultor Cesar Frantz de que já haviam sido contempladas na Proposta de Melhoria da qualidade dos dados do SIOPS que seria apresentada ainda nesta reunião. A ata da 54ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS foi aprovada à unanimidade, dispensada a leitura do restante do documento, face ao conhecimento prévio de seus termos.

I. Informes iniciais.

✓ Listagem dos Municípios que retransmitiram o SIOPS com os dados corretos sobre o FMS.

Com a palavra, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Sra. Luciene Lira, informou que o SIOPS recebeu atualização de alguns municípios. Segundo ela, dos municípios que corrigiram a informação referente ao Fundo Municipal de Saúde, 1 era do Acre, 14 da Bahia, 1 do Maranhão, 1 do Pará, 1 do Rio de Janeiro, 1 de São Paulo e 9 de Sergipe. Ademais, 4 municípios que transmitiram neste intervalo informaram não possuir FMS (1 do estado do Amazonas, 1 da Bahia e 2 do Rio Grande do Norte).

Com a palavra, o diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, lembrou que alguns municípios haviam informado não possuir Fundo Municipal de Saúde – FMS ao SIOPS, porém, retificaram a informação.

✓ Acompanhamento do novo processo de Autenticação.

Com a palavra, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Sra. Luciene Lira, informou que em relação ao documento “Comunicação do Usuário”, 678 municípios já haviam enviado e estavam classificados como Autenticados. Com a palavra, o diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, perguntou sobre as autenticações anteriores. Com a palavra, o técnico do SIOPS, Sr. Cesar Frantz, lembrou que, com o novo processo, todos os municípios deixaram de ser autenticados. Além disso, na base de entrega do SIOPS 2009/2, há 2.024 municípios, sendo que desses, 1.400 transmitiram em março. Logo, as comunicações ainda estão sendo enviadas.

Com a palavra, o representante do Ministério Público, Sr. Oswaldo Silva, informou que houve uma decisão no dia 17 de março em relação à judicialização da saúde. O ministro do

STF alega que o juiz deverá analisar cada caso, embora todos os cidadãos tenham direito à saúde. Ressaltou que a situação não mudou, os juízes decidem de acordo com a sua própria idiossincrasia. No dia 5 de abril, o representante do Ministério Público enviou uma recomendação para os Secretários da Fazenda e da Saúde do Estado de São Paulo, pelo Ministério Público Federal e Ministério Público de São Paulo, sugerindo que eles cumpram a EC29/00 com base na auditoria realizada pelo DENASUS em 2006 e 2007. Além disso, encaminhou um ofício ao coordenador da Quinta Câmara de Coordenação e Revisão do Patrimônio Público, solicitando a ele que requisitasse ao Ministério da Saúde as 27 auditorias. Com a palavra, o diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, informou que o SIOPS não recebeu os Relatórios das Auditorias realizadas pelo DENASUS para confrontação da metodologia de cálculo com a adotada pelo SIOPS. Sugeriu que a CT/SIOPS solicitasse ao DENASUS os Relatórios e que o Sr. Joseney Santos, representante do DENASUS na CT/SIOPS, articulasse o envio dos Relatórios das Auditorias para o SIOPS, esperava resolver essa situação em breve.

II. Solicitação da CONJUR/MS referente ao Despacho Nº 342/2010-AGU/CONJUR-MS/CCM de 17/02/2010.

O ponto de pauta foi suspenso devido ao não comparecimento dos atores que provocaram essa discussão. A CT/SIOPS decidiu que fosse mantida a decisão aprovada em sua 48ª Reunião realizada em 03/08/09. O DESD/SE/MS deverá adotar a recomendação proposta pela Nota Técnica Conjunta nº 14/2008 STN/MF - AESD/SE/MS, de 20 de março de 2008.

III. Relação SIOPS/CAUC.

Os membros presentes da 55ª reunião da Câmara Técnica decidiram pela suspensão do tema devido ao não comparecimento dos técnicos representantes do CAUC/STN e DATASUS/DF.

A Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS, em sua 55ª Reunião deliberou que o Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento do Ministério da Saúde deverá endossar o proposto pela Nota Técnica Conjunta nº 14/2008 STN/MF - AESD/SE/MS, de 20 de março de 2008.

IV. SIOPS da União.

a. Sugestão do Dr. Gilson Carvalho de incluir na página do SIOPS os Relatórios da SPO sobre gastos com saúde da União;

Com a palavra o diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, citou a sugestão do Gilson Carvalho acerca da disponibilização dos dados dos gastos da União encaminhados para a COFIN na página do SIOPS. De acordo com ele, seria interessante que os dados fossem inseridos na página do SIOPS. Seria uma forma de dar uma satisfação sobre a execução orçamentária e financeira da União em relação à saúde. O diretor do DESD levou a questão para a Câmara Técnica para que ela pudesse ser formalizada. Segundo o diretor do DESD, o tema proporciona um grau de isonomia de tratamento para os entes político-administrativos. Os Relatórios encaminhados a COFIN foram construídos pelos conselhos e a SPO/MS durante os anos 90. Ele solicitou ao representante da SPO/MS que encaminhasse ao SIOPS os relatórios dos gastos com

saúde da União, encaminhados para a COFIN. O objetivo é veicular na página do SIOPS as informações sobre execução orçamentária e financeira da União. Ressaltou, ainda, que a União fornece os dados todo mês a COFIN, enquanto os estados e municípios transmitem os dados duas vezes por ano.

Enquanto não for estruturado um formato mais adequado para traduzir os dados da União, os dados da COFIN serão encaminhados para o SIOPS.

Ressaltou que, além da União ter informações mensais, diferente aos estados e municípios, é possível extrair esses dados e elaborar uma retrospectiva, caso haja necessidade. Para os períodos anteriores, seriam trabalhados os dados anuais. Ao longo do ano, a alimentação pelos estados poderia ser feita mensalmente para estimular a discussão nos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. Considerando ser impossível ter uma dinâmica do SIOPS mensal, o diretor do DESD sugeriu que pelo menos, no caso da União, fossem trabalhados os gastos mensais.

b. Informes.

Com a palavra, o diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, reiterou que o SIOPS não é certificador do cumprimento da EC29/00. A natureza do SIOPS é declaratória, ademais, ele foi concebido e criado para identificar a receita total e a despesa com saúde do ente. É importante conhecer a receita total do município/estado para poder pleitear recursos para a saúde. A EC 29/00 surgiu com o apoio do SIOPS, ou seja, os percentuais mínimos foram fundamentados a partir das informações geradas pelo SIOPS. É importante conhecer a receita total da União e a despesa com saúde para poder criar uma isonomia. A receita total não define a despesa com saúde; somente a despesa com impostos é que determina o dispêndio com saúde. O formato adotado é igual ao do Conselho Nacional de Saúde (CNS), ou seja, a receita da saúde está inserida na receita da seguridade social, que faz parte da receita total da União. Ressaltou ainda que o SIOPS da União fornece o que foi efetivamente empenhado no ano de 2007. A discussão sobre o cumprimento da EC 29/00 vai depender do documento encaminhado pelo IPEA, das observações realizadas pelo Gilson Carvalho e da recomendação do Ministério Público. Para ele, é fundamental expor no documento o orçamento executado pela União durante o ano. O resultado encontrado é diferente da análise de balanço dos estados e municípios. A equipe do SIOPS está realizando a análise de balanço das capitais; os estados questionavam o fato dos municípios não terem seus balanços analisados. Ressaltou que a informação prestada pelo estado vai para o CAUC, e não as informações retiradas da análise dos balanços dos estados. Ele reiterou que o SIOPS não é certificador de cumprimento da EC 29/00 nem para os estados, nem para os municípios e tampouco para a União.

c. Análise dos gastos da União em ASPS, no período de 2000 a 2009.

Ao iniciar o ponto de pauta, a representante do IPEA, Andrea Barreto, perguntou se o objetivo era analisar se a União atingiu o mínimo em saúde de acordo com a EC 29/00. Segundo ela, após revisão da metodologia e discussões internas, a equipe do IPEA decidiu trabalhar com os valores de PIB inicialmente publicados pelo IBGE e não com os valores revisados.

Com a palavra, a assessora técnica do DESD, Sra. Corah Prado ressaltou que atualizar os dados da Minuta dos Gastos com Saúde da União é a parte mais fácil da história, a parte mais difícil é entrar em um consenso em relação à metodologia. Relatou que, no final de 2009, a equipe responsável pela elaboração do estudo sobre os gastos da União decidiu não publicar a nota e aguardar os dados de gastos da União em ASPS relativos ao exercício

financeiro de 2009. Porém, no último trimestre de 2009, houve reavaliação dos valores de PIB, pelo IBGE, relativos aos exercícios de 2007 e 2008. Uma vez que o estudo que está sendo elaborado é retrospectivo, a cada reavaliação dos valores do PIB, estes novos valores são incorporados na série histórica para análise dos gastos da União, o que impacta na variação nominal do PIB; nos valores mínimos e no déficit de aplicação.

O coordenador da CT/SIOPS, Sr. Elias Jorge, ao discorrer sobre a aprovação da Emenda Constitucional nº. 29 ressaltou que a única decisão que não foi tomada com base em consenso foi acerca do referencial escolhido para definir a variação nominal do PIB. Havia duas posições àquela época:

Pela primeira posição, utilizando-se como exemplo a variação nominal do PIB de 2010, deveria ser utilizado o PIB de 2009 sobre o PIB de 2008. O argumento era de que, ao formular o orçamento de 2010, pelo menos o PIB de 2008 seria conhecido, apesar do PIB de 2009 não o ser. Porém, durante a execução orçamentária de 2010, será conhecido o valor do PIB de 2009 e os dois componentes da fração serão conhecidos. Esta posição obteve o maior número de votos na Câmara Técnica.

A segunda posição argumentava que para conhecer o PIB de 2010 deveria ser usado o PIB de 2008 sobre o PIB de 2007, pois a proposta orçamentária de 2010 será formulada em 2009 e os dois PIBs conhecidos são os de 2008 e 2007. A proposta vencedora no plenário do Conselho Nacional de Saúde foi a primeira (2009/2008).

Na época de aplicação da primeira variação nominal do PIB, em 2000, o Ministério da Fazenda, tendo verificado que o PIB de 1999/1998 era elevado, alegou que deveria ser utilizado o PIB 2000/1999. O diretor do DESD ressaltou que a proposta não foi discutida na CT/SIOPS nem tampouco no Conselho Nacional de Saúde. Trazendo novamente a situação para os dias atuais é como se na hora de formular a proposta para 2010 fosse possível pegar o PIB de 2010/2009, apesar de ambos serem desconhecidos. Isso explicita um dos problemas que existe com a definição da exigibilidade de aplicação de recursos pela União, já que o PIB é sujeito a reavaliações no futuro. Segundo o coordenador da CT/SIOPS, nenhum gestor pode ser punido por não cumprir um determinado valor mínimo, calculado pela variação nominal do PIB, se o PIB daquele momento não determinasse que ele aplicasse a mais. Não tem como penalizar o indivíduo por não ter cumprido algo que não teria como ter cumprido.

Entretanto, se o critério estabelecido na Constituição Federal é a variação do PIB, então, do ponto de vista da série, cabe tanto desprezar o PIB novo, porque ele não existia quando o orçamento foi executado, ou considerar o PIB atualizado. Porém, não é inadmissível penalizar o gestor. A nova série pode ser levada em consideração no futuro. O Sr. Elias Jorge sugeriu que fossem colocadas todas as alternativas possíveis já que, por exemplo, o Ministério Público não se vincula às decisões da Câmara Técnica, assim como o Tribunal de Contas. Apenas a Câmara Técnica pode estar comprometida com uma ótica metodológica.

Com a palavra a assessora técnica do DESD, Sra. Corah Prado apresentou o estudo referente aos gastos com saúde da União. Inicialmente mostrou os valores da série anterior, considerando apenas a aplicação da base móvel, sem incorporar a reavaliação dos valores do PIB 2007 e 2008, valores que coincidem com os da representação do Ministério Público, até 2008, e depois apenas introduzindo os dados de 2009. Posteriormente, mostrou a nova série dos gastos da União, com a incorporação dos valores reavaliados do PIB de 2007 e 2008, o que impacta nos valores mínimos da série e aumenta os valores de déficit da União.

Com a palavra, a representante do IPEA, Sra. Andrea contestou o uso das reavaliações do PIB, pois não seria justo cobrar do gestor a aplicação de uma variação do PIB de valores que não existiam à época. Que hoje este é o posicionamento do IPEA.

O diretor do DESD, Elias Jorge, reiterou que o estudo deveria contemplar todas as opções – com e sem reavaliação dos valores de PIB. Ressaltou que é importante dizer que o PIB

foi revisado. A EC 29/00 diz que é para utilizar a variação nominal do PIB, ou seja, é uma base móvel. Porém, o diretor do DESD refutou a idéia de apresentar unilateralmente apenas um argumento.

Para a representante do IPEA, Sra. Andrea, o mínimo tem que ser considerado com o valor do PIB na época, do contrário, o Ministério da Saúde nunca vai conseguir cumprir este mínimo.

De acordo com o Sr. Elias Jorge, a EC 29/00 estabelece um mínimo a ser cumprido, um piso de aplicação e não um teto de aplicação. A determinação legal é diferente para os entes federados. Os estados e municípios aplicam sobre a receita efetivamente acontecida, enquanto a União se compromete a aplicar a variação nominal do PIB. Independentemente do ano, as variações do PIB acontecem. A diferença é em que ano a EC29 estabelece o mínimo a ser cumprido. Caso o PIB caísse, por exemplo, não seria possível diminuir os recursos da saúde. Porém, na hora de calcular o orçamento do próximo ano, o correto é utilizar a última atualização do PIB.

A Assessora Técnica do DESD, Sr^a. Corah Prado ressaltou aos presentes que mesmo que o estudo em tela considere os valores não reavaliados do PIB, para cômputo da variação nominal do PIB e estabelecimento dos mínimos a serem aplicados pela União, os dados serão diferentes dos apresentados pela SPO, em termos de metodologia. A SPO não utiliza a base móvel em todos os anos; em 2000 e 2001, aplica base fixa e utiliza a variação nominal do PIB dos anos imediatamente anterior e atual. Além disso, como tem que atender ao princípio de anuidade, só considera as reavaliações do PIB que impactem na variação do PIB estabelecida para o exercício em curso e não nos anteriores.

O representante da SPO, Sr. João Carlos Pereira, lembrou que as diretrizes são elaboradas pelas áreas dos ministérios. Há um decreto presidencial que define o quanto será empenhado e pago. O Ministério da Saúde não tem esse controle; quem define é o Ministério do Planejamento. A SPO só acolhe as novas estimativas do PIB quando há tempo hábil para que ela seja efetivada. Quem muda a fonte não é a SPO e sim o Ministério do Planejamento. A SPO não tem autonomia.

O representante do CONASEMS, Gilson Carvalho, defendeu a posição de que não haja a incorporação das reavaliações do PIB. Diz que se equivocou, quando defendeu a incorporação das reavaliações do PIB na elaboração do estudo sobre os gastos da União e acha que devemos adotar uma metodologia e explicitá-la e não demonstrar os dois cenários possíveis, com e sem a incorporação das reavaliações do PIB.

A representante do CONASS, Sra. Viviane, discordou da posição do Gilson e da Sra. Andrea. Segundo ela, incorporar as reavaliações do PIB no estudo fornece dados relevantes para o próprio Ministério; possibilita brigar por mais recursos para a saúde.

O representante do Ministério Público, Sr. Oswaldo Silva, defende que a tabela seja construída de acordo com o princípio da realidade; assim, é importante considerar a reavaliação do PIB, realizada pelo IBGE. Ademais, sugeriu que a nota de rodapé informasse que no tal ano o gestor trabalhou com os dados disponíveis que, posteriormente, foram revistos.

O diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, ressaltou que não se pode prejudicar a saúde desconsiderando as revisões do PIB. Seria ideal apresentar todas as hipóteses enquanto for utilizada a base móvel.

O representante do COSEMS, Gilson Carvalho, defendeu a adoção de um paradigma pela CT/SIOPS, sem negar as alternativas. Não é afirmar que a posição adotada pela CT é a correta, é apenas adotar um paradigma.

O diretor do DESD, Sr. Elias Jorge reafirmou que o objetivo da nota é explicitar as hipóteses de aplicação da EC 29 pela União.

A seguir, a Sr^a. Corah Prado apresentou os valores de aplicação dos gastos da União, considerando-se os valores reavaliados do PIB (vide tabelas anexas a esta minuta).

Segundo o diretor do DESD, o ideal é fazer uma nota técnica, apresentando todas as hipóteses. Dos vários cenários, demonstrar o que estabelece déficit mínimo e o máximo.

No final, ficou decidido que haverá uma reunião com a equipe dos gastos da União com saúde para discutir a metodologia a ser adotada.

V. Processo de melhoria na qualidade dos dados – SIOPS 2010 semestral

✓ Propostas apresentadas pelos membros da CT/SIOPS para alteração nos dados dos Fundos de Saúde e Conselhos de Saúde

O diretor do DESD, Sr. Elias, deu continuidade à reunião com a proposta de processo de melhoria na qualidade dos dados - SIOPS 2010 – semestral, convidando o técnico do SIOPS, Sr. César Frantz para explanar sobre o assunto. O Sr. César informou que, na reunião da 54ª Câmara Técnica, foi pactuada a retirada das pastas de saneamento. Informou ainda que foram enviados e-mails para que os participantes pudessem ler e opinar sobre as propostas a serem discutidas nesta Câmara Técnica, conforme abaixo:

1ª – FUNDO ESTADUAL E MUNICIPAL DE SAÚDE:

O Sr. César Frantz solicitou que os participantes olhassem o material recebido com as propostas para alteração, que se encontrava na pasta, lembrando que na reunião anterior ficou uma dúvida sobre a pergunta se os municípios possuíam Fundo Municipal de Saúde - FMS ou não. Que tinha a informação de que apenas 01 município no Brasil não possui FMS. A Câmara Técnica decidiu excluir a pergunta do sistema, pois do contrário, muitas pessoas continuariam respondendo que não possuíam FMS. Se o município provar que não possui FMS, a crítica será inibida e o ente poderá enviar os dados normalmente. O Sr. César lembrou ainda que o mais importante para esta implementação é saber se o município tem CNPJ próprio para o FMS ou não. Ademais, o município ou estado que não tiver Fundo de Saúde não poderá receber recursos do SUS. Ressaltou, ainda, a importância de que o gestor do Fundo de Saúde fosse o Secretário de Saúde.

Com a palavra, o representante do CONASEMS, Gilson Carvalho, lembrou a importância das perguntas, pois nem sempre é o Secretário de Saúde que é o gestor do Fundo de Saúde, mesmo que este esteja subordinado à Secretaria de Saúde.

Com a palavra, o Sr. César Frantz, consultor técnico do SIOPS, perguntou ao Sr. Plauto Ricardo de Sá e Benevides, representante do DATASUS-RJ, sobre a possibilidade das alterações. O Sr. Plauto informou que teria condições de fazê-lo, apenas perguntou se as perguntas teriam que obrigatoriamente serem respondidas, o que foi confirmada pelo Sr. César, pois com a obrigatoriedade deverão ser criadas novas críticas.

Segue abaixo a proposta de alteração dos dados com a inclusão de perguntas e mudanças quando necessárias:

1. Informe sobre o Fundo de Saúde cuja existência é obrigatória pela Lei 8142/90 e o Art.77,3 da ADCT-CF (incluída)
2. O Fundo de Saúde está em funcionamento? () Sim () Não (incluída)
3. Nome do Gestor do Fundo de Saúde:
4. Onde está a administração do Fundo de Saúde? Secretaria de Saúde, Secretaria de Fazenda, Outros (incluída).

5. Retirada da pergunta 03 que já existia.

2ª – CONSELHO ESTADUAL E MUNICIPAL DE SAÚDE:

O Sr. César Frantz começou a explanação sobre a pasta do Conselho de Saúde informando que muitos conselhos são formados apenas pelo presidente. O objetivo da mudança é amarrar as respostas criticando as divergências.

Após a apresentação de todas as novas perguntas, foi solicitada a discussão, revisão e mudança de algumas perguntas. Segue abaixo as perguntas e outras mudanças já revisadas e aprovadas:

1. Qual o número total de Conselheiros de Saúde?
2. Quantos representam o Governo?
3. Quantos representam os Prestadores?
4. Quantos representam os Profissionais da Saúde?
5. Quantos representam os Usuários?
6. O Conselho de Saúde acompanha e fiscaliza o Fundo em caráter permanente? ()Sim () Não
7. O Conselho de Saúde analisa, contribui e emite parecer ao Plano de Saúde? ()Sim () Não
8. O Conselho de Saúde analisa, contribui e emite parecer à proposta do PPA? ()Sim () Não
9. O Conselho de Saúde delibera sobre a Programação Anual? ()Sim () Não
10. O Conselho de Saúde delibera sobre a proposta da LOA? ()Sim () Não
11. O Conselho de Saúde delibera sobre o Relatório de Gestão? ()Sim () Não
12. O Conselho de Saúde analisa, contribui e emite parecer sobre o Relatório de Gestão, apresentado anualmente? ()Sim () Não
13. O Conselho de Saúde analisa e emite parecer sobre as contas de cada trimestre? ()Sim () Não

Com a palavra, o diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, informou que a SGEP está montando um sistema para cadastro dos Conselhos de Saúde e assim que estiver funcionando perfeitamente o SIOPS estará liberado desse controle.

Com a palavra, o representante do DATASUS – RJ, Sr. Plauto Ricardo, perguntou se precisaria criar uma funcionalidade no site de maneira que o ente possa cadastrar-se e emitir a “Comunicação do Usuário”. O Sr. Elias Jorge respondeu que a Câmara Técnica concorda com a criação dessa funcionalidade.

VI. Apresentação da Análise de Balanços dos Estados Brasileiros do período de 2008.

Com a palavra, o diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, retomou a pauta e convidou o consultor técnico Sr. Vinicius Alves Pereira para explanação dos assuntos sobre a Análise de Balanço dos Estados no exercício de 2008. O técnico do SIOPS, Sr. Vinicius Alves Pereira, solicitou que os participantes acompanhassem sua explanação pela Minuta da Nota Técnica entregue a cada participante. Solicitou, ainda, que os participantes fossem direto à página 14 e lessem o texto do Anexo 4, que informa os estados que enviaram pedidos para reavaliação dos dados das despesas e receitas informadas no SIOPS.

Os Estados da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso e Paraná enviaram seus pedidos de reavaliação, conforme abaixo:

Em relação à redução das receitas, alguns estados propuseram a dedução de:

- IRRF, alegando que os valores não foram arrecadados;
- Dedução da Perda Líquida com o FUNDEB;
- Dedução Multa sobre ICMS;
- Algumas Leis Estaduais que permitem a redução da base de cálculo;
- Correção Monetária dos Impostos.

O técnico do SIOPS, Sr. Vinícius Alves, ressaltou que só foi aceita a inclusão da conta de correção monetária do ICMS e ITCD do Estado do Espírito Santo. Em resposta, a equipe responsável pelo SIOPS informou que realmente esses valores devem ser considerados porque estão estabelecidos na Resolução nº. 322/03 tendo sido providenciado a inclusão dos devidos valores. O Sr. Vinícius informou ainda que a inclusão de tais valores resultou em uma redução do percentual anteriormente calculado em 01 centésimo de 10,39% para 10,38%.

Em relação às despesas, o Estado do Paraná questionou a não consideração dos gastos relacionados aos Programas “Leite das Crianças” e o do “SIATE” (Corpo de Bombeiros). O Sr. Vinícius informou que, conforme entendimento da equipe do SIOPS, os Programas são das áreas de Assistência Social e da função de Segurança Pública, respectivamente; portanto não consideradas por se tratarem de medidas não promovidas pelo Órgão de Saúde do SUS.

Com a palavra, o representante do CONASEMS, Gilson Carvalho, informou que no Estado do Goiás poderá haver o mesmo problema que no Paraná. O Sr. Vinícius informou que é uma parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Segurança e não tem como identificar de onde provêm esses repasses.

Com a palavra, o diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, informou que no Município de São Paulo existe o Programa do Leite. A Câmara Técnica decidiu manter a decisão de retirar tais despesas do cálculo e irá buscar critérios para obter informação da gestão dessas despesas.

Os contadores devem solicitar Termos, Convênios e outros documentos que comprovem que as ações são realmente ASPS; solicitar comprovantes que o pagamento é realizado pelo Fundo de Saúde; como no caso do PR.

Com a palavra, o representante do CONASEMS, Gilson Carvalho, solicitou que seja enviada ao CONASEMS a Minuta da NT da Análise de Balanço das Capitais-Municípios, de modo que possam ser extraídos os dados, referentes ao exercício de 2008, para divulgação e solicitação de justificativas dos valores apurados.

A equipe de Contabilidade do SIOPS enfatizou que o cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos está de acordo com a Resolução nº. 322/03 do CNS, na Minuta da sua Nota Técnica - Anexo 4; que os parâmetros podem diferir em vários aspectos dos adotados pelos Tribunais de Contas ou contemplados por legislações estaduais específicas. Estas divergências podem ocorrer tanto na definição da receita vinculada quanto no gasto em ações e serviços públicos de saúde, o que interfere no cálculo dos percentuais de recursos próprios aplicados em ASPS.

Ficou decidido que depois de concluída, a Nota Técnica será enviada ao COSEMS para ciência dos Municípios-capitais e providências de envio de justificativas, caso entenda necessárias. A publicação da NT no site do SIOPS só se dará após reavaliação das justificativas enviadas pelos entes pela equipe técnica do SIOPS com as devidas considerações.

VII - Apresentação da Minuta da Nota Técnica da evolução dos montantes aplicados em ações e serviços públicos de saúde conforme a EC 29/00 e a Resolução nº. 322/03 do CNS, no período de 2004 a 2008, pelos estados brasileiros.

Com a palavra, o diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, deu continuidade à pauta da 54ª Reunião da CT com a apresentação da Minuta da Nota Técnica da Evolução dos Montantes Aplicados em Ações e Recursos Públicos de Saúde, conforme EC. 29/00 e a Resolução nº. 322/03 do CNS, no período de 2004 a 2008, pelos estados brasileiros.

O diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, informou que escolheu o período de 2004 a 2008 porque antes de 2004 os percentuais eram pequenos. Ressaltou ainda que esta Nota Técnica será apresentada somente na 55ª Reunião da Câmara Técnica para que os demais participantes façam qualquer sugestão.

A Nota Técnica é um consolidado das notas técnicas desse período. A Nota Técnica será publicada independentemente da Câmara Técnica, pois trata-se de uma encomenda feita pelo próprio diretor do DESD.

O diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, informou que existem 02 projetos em andamento no senado: SUS animal, castração de gatos e cachorros pelo SUS e o Parecer da Lúcia Vânia é pela rejeição do Projeto do Roberto Gouveia e aprovação do Projeto do Marconi Pirilo, que é de 16% da receita líquida, era 18%. Afirmou que foi pego de surpresa com essa mudança. Acrescentou que vale a pena os Conselhos de Saúde fazerem reflexões sobre essa Proposta de 16% do valor líquido. Seria uma lástima que o Projeto do Roberto Gouveia fosse rejeitado na Comissão de Justiça e não tem fundamento para ser rejeitado na Comissão de Constitucionalidade. Sugeriu que o Projeto do Roberto Gouveia possa ser votado com a mudança de voltar a ser receita. O Projeto do Tião Viana foi votado há 02 anos e talvez tenha algum para a aprovação EC. 29. O Presidente Lula voltou a falar em rede nacional de televisão sobre o problema da falta de recursos para a saúde e que o próximo Presidente terá que conseguir recursos.

Os dados consolidados na Nota Técnica são muito importantes tanto para os estados quanto para os municípios. As sugestões deverão ser enviadas através de e-mail. Ademais, é importante colocar como “versão preliminar”, para que os dados não sejam usados antes da finalização da Nota Técnica.

Segundo a representante do CONASS, Sra. Viviane Rocha, a NT era uma novidade. Solicitou que a NT fosse publicada no site do SIOPS apenas no ano de 2011; devido ao período atual ser delicado.

O técnico do SIOPS, Sr. Vinícius Alves, justificou que extraiu os dados das Notas Técnicas já publicadas; e que a NT era apenas o produto da consolidação dos dados, do período 2004 a 2008, sem fator inflacionário. Que foi estimado através da base de cálculo da receita o montante em valor absoluto que deveria ser aplicado e isso não tem nas Notas Técnicas.

O diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, acrescentou que a análise de balanço do SIOPS é diferente do DENASUS, mas espera que elas se encontrem em breve.

VIII – Andamento da Análise de Balanços dos Municípios-capitais do período de 2008:

Segundo a Sra. Luciene Lira as capitais que enviaram seus balanços relativos ao exercício de 2008 foram: Belo Horizonte, Boa Vista, Campo Grande, Cuiabá, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Maceió, Manaus, Natal, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Teresina; informou que já foram analisados os balanços dos Municípios-capitais de: Belo Horizonte, Boa Vista, Campo Grande, Cuiabá, Florianópolis, Goiânia, Maceió, Manaus, Natal, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Teresina. Que os balanços de Fortaleza e Recife já se encontram no arquivo do SIOPS para análise. Faltando receber os balanços das seguintes capitais: Rio Branco, Macapá, Vitória, São Luís, Belém, Curitiba, Porto Velho, Aracajú, Palmas, João Pessoa e Porto Alegre.

Com a palavra, o representante do CONASEMS, Gilson Carvalho, solicitou que conforme fossem sendo analisados os balanços, o SIOPS enviasse suas análises às capitais, pois assim as mesmas poderiam caso achassem necessário, defenderem-se de algum valor lançado

inadequadamente e com isso haveria mais tempo para a equipe responsável pelo SIOPS responder a todas, se fossem enviadas. As respostas também poderiam chegar em blocos. Solicitou que fosse enviado ofícios às capitais, lembrando da importância do envio dos balanços gerais para a análise dos técnicos do SIOPS.

Com a palavra, o diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, afirmou que ele enviará ofício ao CONASS e CONASEMS, e esses se responsabilizarão pelas cobranças às capitais.

Ressaltou ainda que o prazo para resposta das capitais será de 15 dias. Ele enviará tais ofícios, pois é a favor da política de entendimento e não por obrigação de tais ações. Ademais, autorizou os contadores da equipe do SIOPS a se reunir com os técnicos do DENASUS, para trabalharem numa solução que privilegie a equidade das informações fornecidas pelos técnicos das duas áreas para que as mesmas não sejam tão diferentes como são atualmente. Acrescentou que o DENASUS obtém dados mais precisos, pois geralmente o Departamento busca tais dados “in loco” o que facilita muito na veracidade das informações, enquanto que os técnicos do SIOPS trabalham com informações declaradas pelo ente e com balanços enviados pelos mesmos.

O Sr. Elias Jorge falou da importância da equipe do SIOPS tentar com a máxima urgência concluir as análises dos estados e capitais referente ao exercício de 2008. O técnico do SIOPS, Sr. Vinícius Alves, informou que 14 capitais já foram analisadas e 2 capitais estão em fase de revisão, pois foram entregues há poucos dias atrás.

IX: Situação de Entrega dos Estados e Municípios.

O diretor do DESD, Sr. Elias Jorge, solicitou à senhora Luciene Lira que explanasse sobre a Situação de entrega dos Estados e Municípios. A mesma apresentou os dados emitidos em pesquisa ao sistema SIOPS em 05/04/2010. Relatou que já constava na base do SIOPS o envio do período anual 2009 de 2.026 municípios, o que correspondia a 36,38%.

O Sr. Elias Jorge, informou que nenhum estado tinha transmitido o SIOPS nem enviado seus balanços de 2009 para análise.

O técnico do SIOPS, Sr. César Frantz, informou que historicamente, os estados só começam suas transmissões em maio, pois os mesmos têm até 30 de abril para apresentarem seus balanços aos Tribunais de Contas, segundo a LRF. Mesmo assim, a equipe tem mantido contato constante com todos os estados para que possam enviar os dados do período 2009 anual e seus balanços o mais breve possível.

Encerramento.

A reunião foi dada por encerrada às 14 horas. Próxima reunião prevista para o dia 01 de junho de 2010 às 9 horas.